

PROJETO DE LEI N.º 10.314-B, DE 2018
(Do Sr. Marcio Alvino)

Denomina "Passarela Domingos Rosa dos Santos", passarela situada no km 181+400 da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), Município de Guararema, Estado de São Paulo; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. MIGUEL LOMBARDI); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. ALEXANDRE PADILHA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 10.314, de 2018, do Senhor Deputado Márcio Alvino, denomina "Passarela Domingos Rosa dos Santos", passarela situada no km 181+400 da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), Município de Guararema, Estado de São Paulo. Esse é o teor da ementa e do art. 1º. O art. 2º estabelece que a lei entra em vigor na data de sua publicação.

A proposição foi distribuída às Comissões de Viações e Transportes (CVT), de Cultura (CCult) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 10.314, de 2018, do Senhor Deputado Márcio Alvino, denomina "Passarela Domingos Rosa dos Santos", passarela situada no km 181+400 da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), Município de Guararema, Estado de São Paulo. Cabe à Comissão de Cultura analisar o mérito cultural da homenagem pretendida.

De acordo com a Súmula nº 1/2013 da Comissão de Cultura, com suas atualizações até 29 de novembro de 2017, recomenda-se que o Relator "acate apenas aqueles Projetos de Lei de denominação ou redenominação que venham instruídos com uma prova clara de concordância por parte da Assembleia

Legislativa ou Câmara Municipal. O importante, neste caso, é que haja certeza quanto ao apoio popular à iniciativa encetada” (p. 2).

No caso da proposição em análise, há moção aprovada pela Câmara dos Vereadores de Guararema, em 7 de maio de 2018, resultante da votação do Requerimento nº 4/2018, manifestando o apoio local à denominação em pauta.

Pela relevância do Senhor Domingos Rosa dos Santos para a comunidade local e por preencher os requisitos recomendados pela Súmula CCult nº 1/2013, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 10.314, de 2018, do Senhor Márcio Alvino.

Sala da Comissão, em, 04 de setembro de 2019.

Deputado ALEXANDRE PADILHA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 10.314/2018, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Alexandre Padilha.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Benedita da Silva - Presidente, Maria do Rosário e Áurea Carolina - Vice-Presidentes, Airton Faleiro, Felício Laterça, Jandira Feghali, José Medeiros, Luiz Lima, Luizianne Lins, Rubens Otoni, Tadeu Alencar, Tiririca, Túlio Gadêlha, Waldenor Pereira, Alexandre Padilha, Alice Portugal, Chris Tonietto, Diego Garcia, Lincoln Portela e Rosana Valle.

Sala da Comissão, em 18 de setembro de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA
Presidente